



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA inscrita no CNPJ de nº 17.980.392/0001-03 com sede Praça Jose Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – Piracema/MG, CEP 35.536-000 neste ato representado pelo seu Senhor **Wesley Diniz** CPF nº 036.401.156-43, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ nº 25.836.495/0001-14, localizada Rua Sete de Setembro, nº 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves** CPF: 620.778.646-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. - O presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021** tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor dos **itens 5 e 23**, em razão do aumento de preço do produto conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo.

ITEM 05: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, superior a 2 kg.

Ao preço unitário de R\$ 7,03 (SETE REAIS E TRES CENTAVOS) para R\$ 7,47 (SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ITEM 23: Café em pó torrado e moído. 500 gr -Café de primeira linha do tipo superior, com Selo de Pureza ABIC e símbolo de qualidade ABIC, sabor predominantemente, embalagem tipo vácuo, contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 11

(onze) meses contados da data de entrega. Fazenda Caeté, Três Corações, Itaú, similar ou de melhor qualidade. (Demanda amostra).

Ao preço unitário de R\$ 12,54 (DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para R\$ 14,02 (QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro N° 082/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 08 de Dezembro de 2021.

WESLEY
DINIZ:03640115
643

Assinado de forma digital

por WESLEY DINIZ:

03640115643

Dados: 2021.12.08 15:52:55

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

ORIVALDO WANDERLEI
RABELO
GONCALVES:62077864
672

Assinado de forma digital por

ORIVALDO WANDERLEI RABELO

GONCALVES:62077864672

Dados: 2021.12.09 14:16:57

-03'00'

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ ou CPF nº 25.836.495/0001-14

Repres. Legal: **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**

CPF: 620.778.646-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) João Paulo Pinheiro Lima

CPF: 08592593666

2) Ana Cláudia Amaral Silva

CPF: 148.502.236-30